



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATE DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, REFERENTE AO ANO DE 2018.

Aos dezessete (17) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Castro, Estado do Paraná, no Plenário da Câmara Municipal, as dezesseis (16) horas e quarenta (40) minutos, sob a presidência do Vereador Maurício Kusdra, Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento foi declarada aberta a Audiência Pública, para debate do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 20/2017, referente ao exercício financeiro de 2018, de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal) em seu artigo 48, Parágrafo Único, e conforme convite publicado no Boletim Informativo número mil duzentos e setenta e sete (1277), de vinte e sete (27) de abril do corrente. Em seguida, o Senhor Presidente fez uma breve instrução de como deveriam ser formuladas as perguntas pelo público, ressaltando que todas as questões desta audiência deveriam ser tratadas de forma objetiva e respeitosa e somente sobre o tema proposto – LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias). Logo após, procedeu-se a leitura pelo Vereador Dirceu Ribeiro da Súmula e do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 20/2017, apresentando a emenda proposta pelos membros desta Comissão Permanente, emenda esta redacional ao artigo 12, § 4º, inciso I, alínea “a”, passando a ter a seguinte redação: “Art. 12, § 4º, inciso I – pelo Poder Executivo: a) A estimativa das receitas de que trata o § 3º do art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de quatro (04) de maio de dois mil (2000). Após, o Senhor Presidente indagou se os presentes possuíam alguma sugestão de emenda. Não tendo sido apresentada nenhuma sugestão de emenda, passou-se à discussão e votação da emenda apresentada pelos Membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, a qual em discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 20/2017, com parecer favorável dos Membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. Em discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade com a emenda. Não havendo Vereador ou demais pessoas presentes na Assistência querendo manifestar-se, o Senhor Presidente, agradecendo a presença de todos, encerrou a presente Audiência Pública, da qual foi lavrada sua respectiva ata que vai devidamente assinada.

Dirceu Ribeiro
Membro da C.F.O

Maurício Kusdra
Presidente da C.F.O